



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS **PARECER SIMPLIFICADO**

Referência: Projeto de Lei ordinária nº 1910/2025

Relator: Eduardo Piassi

Ementa: "dispõe sobre a utilização de espaços públicos para colocação de mobiliário no Município de Carmo da Mata/MG, e da outras providências."

I. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer da presente comissão sobre projeto de Lei do executivo que dispõe sobre a utilização de espaços públicos para colocação de mobiliário no Município de Carmo da Mata/MG, e da outras providências.

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal.

Compete a esta Comissão avaliar o mérito das matérias relacionadas a a atividades produtivas em geral, públicas ou privadas, envolvendo setores primário, secundário e terciário da economia no âmbito do município.

O projeto é meritório, pois regulamenta o uso de bens públicos municipais e ordena o espaço urbano, compatível também com o disposto nos artigos 174 e 182 da Constituição Federal, que tratam do desenvolvimento econômico e da política de desenvolvimento urbano.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do projeto por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

Priscila Piassi Borges
Vereadora

Eduardo Piassi
Vereador

Silvana Barreto
Vereadora